



Disponibilizado no D.E.: 07/12/2021
Prazo do edital: 10/02/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
 frpoacentvfac@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5095144-19.2021.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: HELENA LUCI GLUHER

EXEQUENTE: ANDRE LUIZ DA SILVA GLUHER

EXECUTADO: OS MESMOS

Local: Porto Alegre

Data: 06/12/2021

EDITAL Nº 10013563627

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – ART. 761, II, DO CPC PROCESSO Nº 5095144-19.2021.8.21.0001/RS INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR AUTOR: ANDRE LUIZ DA SILVA GLUHER E HELENA LUCI GLUHER PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CONVOCAÇÃO DOS CREDORES E CIÊNCIA AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE, POR SENTENÇA PROLATADA EM 30/09/2021, FOI DECRETADA A INSOLVÊNCIA DE HELENA LUCI GLUHER, CPF 286.086.660-49, E ANDRÉ LUIZ DA SILVA GLUHER, CPF 256.635.260-72, SENDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, INSCRITA NO CNPJ 31.774.734/0001-51, TENDO COMO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL A ADVOGADA CLAUDETE FIGUEIREDO, OAB/RS 62.046, E-MAIL: CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR, RUA SAPIRANGA, 90, SALAS 301 E 302 - JARDIM MAUÁ, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93548- 192, TELEFONE 51 3032 4500. FICAM CONVOCADOS OS CREDORES, PARA QUE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTEM DIVERGÊNCIAS/DECLARAÇÕES DE CRÉDITO DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 761, INC. II, DO CPC. RELAÇÃO DE CREDORES ARROLADOS PELOS INSOLVENTES: CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADEMILSON CHAVES DE OLIVEIRA, R\$ 3.364,57; ALVARO REIS DA SILVA, R\$ 35.596,98; ANDRIELE SILVA DOS SANTOS, R\$ 28.546,52; ANDRIELE SILVA DOS SANTOS, R\$ 26.390,38; ANY CAROLINE SALES, R\$ 60.824,29; AUGUSTO CAYE DIAS, R\$ 4.938,62; BRUNO SAVEDRA SILVEIRA, R\$ 9.592,73; CARLA ESTEFÂNIA DE MORAES, R\$ 22.700,97; CHARLENE SILVEIRA CAMARGO, R\$ 40.429,11; CLEITON DE LIMA ABREU, R\$ 50.033,73; DAIANE CRISTIANE CORRÊA, R\$ 39.501,99; DARLAN TREIN DOS SANTOS, R\$ 11.226,75; DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA, R\$ 48.814,28; EDMILSON SILVA DA CONCEIÇÃO, R\$ 518.522,97; GRASIELE PEREIRA GOMES, R\$ 10.775,56; ISABEL CRISTINA PERES SOARES, R\$ 36.659,50; JÉSSICA ARENDI, R\$ 299,74; JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, R\$ 106.136,27; JOSUE DE OLIVEIRA MACHADO, R\$ 104.186,41; JÚLIA CAVALLI, R\$ 13.163,55; KATIA FERREIRA INHOQUI, R\$ 10.477,96; LISIANE DA SILVA FELLES, R\$ 13.993,89; LUÍSA MARIA HENCKE, R\$ 28.183,04; MARCELO ZANATTA, R\$ 47.828,38; MARIA ELISA DE SOUZA, R\$ 26.155,70; MARIA ELISABETE DOS SANTOS, R\$ 5.127,06; MATHEUS MOURA DE FREITAS, R\$ 76.717,36; MONYQUE BATISTELA FALEIROS, R\$ 33.513,67; NAIRA REGINA SIMON DE OLIVEIRA, R\$ 49.543,48; PEDRO DA ROCHA LUZ, R\$ 126.442,91; RAFAEL RIEGEL FIGUEIRA, R\$ 12.657,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANELA, R\$ 49.502,98; SILVANA SPIER DE OLIVEIRA, R\$ 28.969,96; VINÍCIUS DOS SANTOS DE SOUZA, R\$ 28.576,24. CLASSE I – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 676.609,85; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 85.147,46; BANCO DO BRASIL, R\$ 236.473,12; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL, R\$ 52.741,67; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL, R\$ 34.126,64; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL, R\$ 9.250,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL, R\$ 51.326,33. CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 339.658,10; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 56.275,88; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 175.288,69; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 61.586,23; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 334.339,79; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 109.455,45; COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, R\$ 246.067,20; CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 4ª REGIÃO, R\$ 3.659,02; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 307.287,32; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 71.977,88; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 363.044,42; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 12.717,71; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 9.372,82; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 3.716,07; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 6.213,00; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 134.279,46; FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, R\$ 23.426,87; MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL, R\$ 1.010,91; MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL, R\$ 1.316,46; MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL, R\$ 4.808,56; MUNICIPIO DE GRAMADO, R\$ 4.160,69; MUNICIPIO DE GRAMADO, R\$ 6.261,44; MUNICIPIO DE GRAMADO, R\$ 7.495,40; MUNICIPIO DE GRAMADO, R\$ 593,98; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 228.267,98; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 52.386,76; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 397.612,48; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 386.960,19; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 112.738,12; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 395.203,40; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 312.560,81; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 1.074.239,42. CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: DÓRIS FERNANDES FEIJÓ, R\$ 1.384,00; HASSE ADVOCACIA E CONSULTORIA, R\$ 151.204,93; REEBOK PRODUTOS ESPORTIVOS

5095144-19.2021.8.21.0001

10013563627 .V2



Disponibilizado no D.E.: 07/12/2021
Prazo do edital: 10/02/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

BRASIL LTDA, R\$ 1.448.301,24; VULCABRAS AZALEIA RS CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., R\$ 176.701,44; VULCABRAS AZALEIA RS CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., R\$ 270.112,61; VULCABRAS AZALEIA RS CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., R\$ 176.701,44.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 6/12/2021, às 19:16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10013563627v2** e o código CRC **e9840d85**.

5095144-19.2021.8.21.0001

10013563627 .V2